Jornal Oficial
Jaboticabal
Município de Jaboticabal - Poder Executivo - Prefeito José Carlos Hori
ANO I - Nº 28 - SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Com salto positivo nas exportações, Jaboticabal é destaque regional

Com aumento de 22%, Jaboticabal exportou R$ 150 milhões em 2009

Na última semana, o Jornal Folha de São Paulo publicou matéria em seu caderno regional sobre as exportações nas cidades da região. Segundo os dados apresentados, Jaboticabal, ao contrário do que aconteceu em outras localidades, conseguiu fechar o ano de 2009 com o saldo positivo. Foram exportados cerca de R$ 150 milhões.

Levando em conta os últimos cinco anos, o crescimento das exportações no município passou de US$ 13.874.584,00 em 2004, para US$ 79.846.839,00 em 2009, dando um salto de quase cinco vezes.

Para o economista e professor universitário, Júlio César Berlingieri, a economia de Jaboticabal, assim como a de toda a região, está centrada fortemente na agroindústria de exportação, e o município aproveitou-se da alta demanda por produtos agrícolas e pelo consequente aumento dos seus preços no mercado internacional, para dinamizar suas exportações, principalmente o açúcar, produzido pelas usinas.

"Jaboticabal é hoje um dos municípios da região mais dinâmicos, em termos de expansão do seu mercado internacional, e isso é importante, pois exportações são um excelente fator de geração de renda interna e emprego para a economia local", afirmou o economista.

Para o presidente da Aciaja, Associação Comercial, Industrial e Agronegócio de Jaboticabal, Antônio Carlos Ferraro, os números representam a grande capacidade de trabalho e o pioneirismo da iniciativa privada de Jaboticabal. "Os nossos empresários não mediram esforços para crescer, gerar empregos e conquistar uma fatia do comércio exterior, concorrendo com grandes empresas estrangeiras", lembra Ferraro.

O Prefeito Municipal José Carlos Hori agradece ao empresariado que acredita no potencial de Jaboticabal. "Hoje contamos com empresas fortes que, além de gerar empregos e renda, representam positivamente o nome de nossa cidade em vários países. Não podemos deixar de reconhecer a importância dessas pessoas para Jaboticabal", afirma Hori.

Importações - Ao contrário das exportações, as importações em Jaboticabal diminuíram 26,93% no ano passado, totalizando quase US$ 9 milhões. Os principais países de origem dos produtos que Jaboticabal importou em 2009 são a Argentina, Uruguai, Colômbia, África do Sul e Irlanda, seguidos da China, Estados Unidos, Paraguai, Índia e Suécia. E os primeiros produtos da pauta de importação foram inseticida, arroz, cobre, trigo, sais e centrifugadores.

O incentivo vindo de nossas incubadoras – O início da caminhada para os novos empresários não costuma ser fácil. Até uma marca se firmar no mercado, muitas vezes, são necessários muitos anos. E uma alternativa para os empreendedores que sonham em abrir seu próprio negócio são as incubadoras. Jaboticabal conta com duas opções: a Industrial e a de Agronegócio que, no final do último ano, foi escolhida a melhor do estado de São Paulo junto com a de São José do Rio Preto.

Os interessados podem obter mais informações a respeito dos incentivos oferecidos nas próprias incubadoras. O telefone de contato da Inagro (Incubadora de Agronegócio) é 3203 5981, enquanto o da Incubadora de Empresas é 3204 2205.



Sumário

Esta edição contém 04 páginas

PODER EXECUTIVO

DECRETOS:

nº 5406 – Cria Comissão de Solicitações Especiais e regulamenta a entrega de medicamentos de alto custo 02
nº 5407 – Dispõe sobre a validade das certidões emitidas pela Prefeitura Municipal 03

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS:

Extratos de Contratos 03
Extrato de Convênio 03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Frequência de candidatos – Concurso Público de Provas n°s 01 a 05/2009 03
Gabarito Biologia / Concurso Público - Editais nºs 01 a 05/2009 04
Gabarito Enfermagem / Concurso Público - Editais nºs 01 a 05/2009 04
Gabarito Informática / Concurso Público - Editais nºs 01 a 05/2009 04

SAAEJ:

Edital de Convocação nº 01/2010 – Concurso Público nº 01/2008 04

PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO N° 5.406, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.010

(Cria a Comissão de Solicitações Especiais e regulamenta a entrega de medicamentos de alto custo no âmbito da rede municipal de saúde e dá outras providências)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo nº 284-4/2010; e ainda,

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município, nos seus arts. 9º, VIII; 187, 188, 189, 190, 191, XIII e 195;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.842, de 18 de dezembro de 2008, que estabelece a composição e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, integra o Sistema Único de Saúde (SUS), através de gestão plena e deve obedecer aos princípios do acesso universal, equidade e tratamento igualitário das ações de saúde;

Considerando o crescente número de solicitações administrativas e ações judiciais para aquisição de medicamentos, equipamentos e suplementos alimentares não integrantes do protocolo do SUS, faz-se necessário normatizar os atendimentos visando proteger o paciente de utilizar drogas, equipamentos e suprimentos que se encontram em fase de experimentação sem registro na ANVISA, não condizentes com a patologia e não indicadas por especialistas; baseando-se no princípio da equidade;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada no âmbito da rede municipal de saúde a Comissão de Solicitações Especiais, nomeada pelo Prefeito do Município, com atribuições de natureza consultiva e deliberativa, composta dos seguintes membros:

a) 01 (um) Técnico Municipal de Nível Superior, na especialidade de Procurador Jurídico ou Assessor Jurídico, indicado pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos;

b) 01 (Um) Técnico Municipal de Nível Superior, na especialidade de Nutricionista, indicado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

c) 01 (Um) Técnico Municipal de Nível Superior, na especialidade de Assistente Social, indicado pelo Secretário Municipal de Assistência Social;

d) 02 (Dois) Técnicos Municipais de Nível Superior, nas especialidades de Farmacologia e Enfermagem, indicados pelo Secretário Municipal de Saúde;

e) 01 (Um) Técnico Municipal de Nível Superior, na especialidade de médico da rede municipal de saúde, indicado pelo Secretário Municipal de Saúde;

f) 01 (Um) representante do Conselho Municipal de Saúde, indicado pelo Presidente do Conselho;

g) 01 (Um) Servidor Público indicado pela Secretaria Municipal de Saúde que será responsável pelo expediente da Comissão de Solicitações Especiais.

Art. 2º - Compete a Comissão de Solicitações Especiais:

a) avaliar individualmente cada solicitação não constantes da Lista de Padronização conforme a verba orçamentária disponível, observando os protocolos estabelecidos, princípio ativo, a eficiência do medicamento, equipamento e suprimento alimentar, a condição sócio econômica do solicitante e conhecimento técnico dos membros da Comissão;

b) em casos específicos cujo conhecimento técnico dos membros da Comissão não sejam conclusivos, buscar orientação com especialistas das respectivas áreas;

c) avaliar os pedidos de fornecimento de medicamentos no âmbito da rede municipal de saúde, emitindo parecer conclusivo;

d) atender as solicitações oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, do Ministério Público e do Poder Judiciário, nos processos administrativos e judiciais em trâmite em nossa comarca.

Art. 3º - A ação da Comissão de Solicitações Especiais consistirá em relevantes serviços prestados ao Município, com anotação na pasta funcional dos servidores participantes.

Parágrafo único. A Comissão de Solicitações Especiais criará um Regimento Interno para adoções de critérios para reuniões, quorum e trâmite nas análises das solicitações e normas regulamentadoras para padronização das solicitações, como: formulários, capa de relatório, termos de compromisso de recebimentos e outros documentos que entender necessários.

Art. 4º - As despesas constantes deste decreto serão suportados com verba própria consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 18 de fevereiro de 2.010.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETI THOMAZINI
Secretário de Saúde

DÉ BERCHIELLI
Secretário de Governo

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 18 de fevereiro de 2.010.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo



Jornal Oficial Jaboticabal

Imprensa Oficial do Município de Jaboticabal

Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2.009

Jornalista Responsável: Gislaine Spagnollo - Mtb. 32.889 (sg.com Comunicação Organizacional e Eventos)

Colaboração: Luana Vianna, Angelo Caruso,

Ivana Maria Marques Quintino e Jacqueline de Lima

Redação, Administração e Sede: Esplanada do Lago, 160, Vila Serra

Fones: (16) 3209 3305 / 3209 3379

comunicacao@jaboticabal.sp.gov.br

Tiragem: 1.500 exemplares

Distribuição: gratuita

DECRETO N° 5.407, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.010

(Dispõe sobre a validade das certidões emitidas pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a validade das certidões emitidas pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

§1° - Em casos excepcionais, quando se tratar de solicitação de entidades constitucionalmente imunes à tributação, a certidão poderá ser concedida pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

§2° - Os prazos estabelecidos no "caput" do artigo e em seu §1° deverão constar do corpo da certidão emitida.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 4.458, de 01 de março de 2.004.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 18 de fevereiro de 2.010.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 18 de fevereiro de 2.010.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

Extrato de Convênio e Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** EXPAND ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA - **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado para restabelecer as condições de pagamento inicialmente pactuadas – **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 192/08 – **VALOR GLOBAL**: R$63.000,00 - **ASSINATURA:** 04/02/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL - EMURJA - **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado para prestação de serviços de vistoria e limpeza previstos no Programa de Erradicação do Aedes Aegypti – PEAa – **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações posteriores, e no disposto no convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e o Ministério da Saúde – **VALOR GLOBAL**: R$567.103,68, sendo R$47.258,64 mensais - **ASSINATURA:** 11/02/2010 – **VIGÊNCIA:** 02/03/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** ARMELINDA BOTTA PUZOTTI ME - **OBJETO:** Termo de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato celebrado para aquisição de recarga de botijões de gás de cozinha – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 63/2009 - **VALOR UNITÁRIO**: R$128,98 - **ASSINATURA:** 09/02/2010 – **VIGÊNCIA:** no consumo final do objeto licitado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONVENIADA:** VILA VICENTINA "FREDERICO OZANAM" - **OBJETO:** Convênio para atendimento na área de saúde aos idosos residentes na Vila Vicentina "Frederico Ozanam" – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 3.303/04 – **VALOR GLOBAL:** R$ 18.000,00, sendo R$1.500,00 mensais - **ASSINATURA:** 28/01/2.010 – **VIGÊNCIA**: 31/12/2010.

Secretaria de Administração

CONCURSO PÚBLICODE PROVAS N° 01 a 05/2009
RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DE CANDIDATOS

DATA DA PROVA: 07 DE FEVEREIRO DE 2010. (DOMINGO - MANHÃ). **APLICADA**

CATEGORIA:	Qtd. INSCRITOS	PRESENTES	AUSENTES
Assistente Administrativo.....	1.596	1.247	349

DATA DA PROVA: 07 DE FEVEREIRO DE 2010. (DOMINGO - TARDE). **APLICADA**

CATEGORIA:	Qtd. INSCRITOS	PRESENTES	AUSENTES
Atendente de Unidade de Saúde.....	1.295	1.094	201

DATA DA PROVA: 21 DE FEVEREIRO DE 2010. (DOMINGO - MANHÃ). **APLICADA**

CATEGORIA:	Qtd. INSCRITOS	PRESENTES	AUSENTES
Enfermagem - Ensino Médio.....	809	673	136

DATA DA PROVA: 21 DE FEVEREIRO DE 2010. (DOMINGO - TARDE). **APLICADA**

CATEGORIA:	Qtd. INSCRITOS	PRESENTES	AUSENTES
Biologia.....	203	158	45
Monitor em Informática.....	448	381	67

Gabarito Biologia / Concurso Público - Editais nºs 01 a 05/ 2009

Categoria: Biologia
Prova Tipo: A

Questão - Alternativa
1 - B
2 - C
3 - C
4 - A
5 - C
6 - C
7 - D
8 - Anulada
9 - C
10 - C
11 - A
12 - D
13 - B
14 - A
15 - B
16 - C
17 - B
18 - D
19 - A
20 - B
21 - C
22 - B
23 - A
24 - D
25 - B
26 - C
27 - A
28 - C
29 - C
30 - A
31 - D
32 - B
33 - B
34 - C
35 - B
36 - C
37 - C
38 - C
39 - D
40 - D
41 - C
42 - C
43 - A
44 - B
45 - D

Gabarito Enfermagem / Concurso Público - Editais nºs 01 a 05/2009

Categoria: Enfermagem - Ensino Médio
Prova Tipo: A

Questão - Alternativa
1 - B
2 - A
3 - B
4 - A
5 - B
6 - B
7 - B
8 - C
9 - D
10 - B
11 - C
12 - B
13 - A
14 - B
15 - A
16 - A
17 - A
18 - C
19 - A
20 - A
21 - D
22 - D
23 - C
24 - D
25 - A
26 - B
27 - C
28 - C
29 - A
30 - D
31 - C
32 - B
33 - A
34 - C
35 - A
36 - C
37 - C
38 - B
39 - D
40 - D
41 - A
42 - A
43 - D
44 - D
45 - A
46 - D
47 - B
48 - C
49 - A
50 - D

Gabarito Informática / Concurso Público - Editais nºs 01 a 05/2009

Categoria: Monitor em Informática
Prova Tipo: A

Questão - Alternativa
1 - D
2 - A
3 - D
4 - D
5 - B
6 - A
7 - C
8 - C
9 - D
10 - B
11 - D
12 - C
13 - D
14 - A
15 - B
16 - A
17 - C
18 - D
19 - D
20 - A
21 - B
22 - D
23 - A
24 - B
25 - D
26 - C
27 - D
28 - D
29 - A
30 - A
31 - A
32 - D
33 - D
34 - C
35 - B
36 - A
37 - B
38 - A
39 - A
40 - C
41 - C
42 - B
43 - A
44 - B
45 - D
46 - C
47 - A
48 - C
49 - B
50 - C

SAEJJ

Edital de Convocação nº 01/2010 – Concurso Público nº 01/2008

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal vem convocar o classificado no Concurso Público nº 01/2008 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal, para o cargo descrito a seguir:

Operador de equipamento hidráulico
SERGIO MURILO SACANI

O candidato convocado deverá se apresentar no **Setor de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal**, sito à Rua Jornalista Cláudio Luís Berchielli, 345 – Jardim Santa Mônica – Jaboticabal – SP, no período de **01/03/2010 a 03/03/2010 das 7h30 às 12h e das 13h30 às 16h**, para tratar da respectiva admissão. Informamos que o não comparecimento na data e local acima descritos configura desinteresse pelo cargo.

Jaboticabal, 26 de fevereiro de 2010.

Paulo César Polachini
Presidente do SAAEJ

